



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
Departamento de Registros Parlamentares

FREQUÊNCIA DE VEREADORES - REUNIÕES ORDINÁRIAS

15ª LEGISTATURA - BIÊNIO 2013/2014

MAPA DO MÊS DE OUTUBRO - 2013 P=presença; A=ausência; AJ1=ausência justificada (Atestado médico: Art. 107, I do Regimento Interno); AJ2=ausência justificada (Motivo de Força Maior: Art. 107, II do Regimento Interno); AJ3= Licença para serviço ou missão de representação da Câmara Municipal, Maternidade ou Paternidade, Adoção (Art. 54, I, "c", "a" e "b" da Loman, respectivamente); AJ4 = Substituição interina do Chefe do Executivo Municipal (Art. 75, parágrafo único da Loman); LS=licença sem ônus (Art. 54, Inciso II ou IV da Loman); LO=licença com ônus (Art. 54, Inciso I da Loman).

Nº	NOME DOS VEREADORES	TER	QUA	SEG	TER	QUA	TOTAL								TOTAL DE FREQ (P+AJ+LO)									
		1	2	7	8	9	14	15	16	21	22	23	28	29	30	P	A	AJ1	AJ2	AJ3	AJ4	LS	LO	
31	MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	AJ3	13	0	0	0	1	0	0	0	14
32	MASSAMI MIKI	AJ1	P	P	P	P	P	P	6	0	8	0	0	0	0	0	14							
33	MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO	P	P	P	P	P	P	P	AJ2	P	P	P	P	P	P	13	0	0	1	0	0	0	0	14
34	REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS	P	P	P	P	P	AJ1	P	P	P	P	P	P	P	P	13	0	1	0	0	0	0	0	14
35	ROBERTO SABINO ROBRIGUES	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	AJ1	P	P	P	13	0	1	0	0	0	0	0	14
36	ROSILENE DA SILVA SOUZA	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	14	0	0	0	0	0	0	0	14
37	ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	14	0	0	0	0	0	0	0	14
38	SAMUEL DA COSTA MONTEIRO	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	14	0	0	0	0	0	0	0	14
39	SILDOMAR ABTIBOL	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	14	0	0	0	0	0	0	0	14
40	THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	AJ3	AJ3	12	0	0	0	2	0	0	0	14
41	VILMA FLORENÇO QUEIROZ	P	P	P	AJ2	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	13	0	0	1	0	0	0	0	14
42	WALDEMIR JOSÉ DA SILVA	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	14	0	0	0	0	0	0	0	14
43	WALFRAN DE SOUZA TORRES	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	14	0	0	0	0	0	0	0	14
																531	2	18	18	4	1	0	0	572

Obs.: 1) O Vereador Fabrício Silva Lima licenciou-se do mandato no dia 02 de janeiro de 2013 para assumir o cargo de secretário municipal, conforme previsão do artigo 54, § 3.º, assumindo em seu lugar o suplente Luiz Alberto Carijó de Gosztonyi.

Obs.: 2) O Vereador Francisco Plínio Valério Tomaz licenciou-se do mandato no dia 06 de março de 2013 para assumir como suplente o mandato de Deputado Federal.